

PORTARIA N° 078/2024

Publicada no DOE N° 22248 em 18/04/2024

Categoria: Qualidade Ambiental

Prorrogar Portaria IMA 058/2024 - Disciplinar o uso dos sonômetros no IMA

PORTARIA N° 078/2024

Amplia o prazo do Grupo de Trabalho que tem o objetivo de disciplinar o uso dos sonômetros no IMA
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR, conforme Portaria IMA 058/2024, Art. 3°, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a entrega de minuta de Instrução de Trabalho, acompanhado de minuta de Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora, devidamente implementado em sistema de informação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/04/2024

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA